



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 030/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª. avenida, 370- Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA CNPJ nº 42.171.207/0001-79, Inscrição Municipal nº 149.995/001-02, situada à Rua Ilhéus, nº 110, Parque Cruz Aguiar - Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-570, neste ato representada pela SRA. MARIZANDA DANTAS SOUZA, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0012975-43, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato PGE 030/2019, celebrado em 02 de agosto de 2019, com início de vigência em 05 de agosto de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2021/2022 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, a partir de 1º de maio de 2021:

Postos de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário 2021	Preço Mensal 2021
Digitalizador	44 horas	13	R\$ 3.376,24	R\$ 43.891,12
Supervisor	44 horas	1	R\$ 3.933,26	R\$ 3.933,26
Valor estimado mensal a partir de 01/05/2021				R\$ 47.824,38
Valor estimado global anual				R\$ 573.892,56

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de **R\$ 573.892,56 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)** resultante da multiplicação do número de postos pelo preço unitário e prazo global do contrato.

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	092	315	4704
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339039	300/154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA – APADA/BA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIZANDA DANTAS SOUZA, Representante Legal da Empresa**, em 03/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 04/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 04/03/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 04/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00043336417** e o código CRC **B0DD523E**.



RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 03/03/2022
Processo SEI nº. 009.0287.2021.0051781-11
Interessado: COMERCIAL MAGALHÃES ALMEIDA LTDA, CNPJ nº. 34.307.884/0001-43
Decisão: INDEFIRO o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/22 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **L CONSTRUÇÃO LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão na licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS AVENIDAS SEVERINO VIEIRA E JOANA ANGÉLICA E DA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 04 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0011.00

PROCESSO Nº 052.2973.2021.0003105-76. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 098/2021.
CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Regina Michelon Energia Eireli - ME. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, relativo aos equipamentos que compõem a Subestação e Cubículos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0000174-73. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda. **OBJETO:** Prorrogação das condições de entrega, a 3ª e 4ª entrega do produto adquirido que deveriam ocorrer nos meses de fevereiro e abril de 2022, respectivamente, ocorrerão, pela ordem, nos meses de junho de 2022 e agosto de 2022. **PRAZO:** Em razão da alteração referida na cláusula primeira, o prazo de vigência do contrato, inicialmente 240 dias, fica prorrogado por mais 125 dias, com final previsto para o dia 28/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022.

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05-FEVEREIRO/2022						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0004871-42	Aquisição de interruptores elétricos	Total Cabos Comércio De Materiais Elétricos e Informática EIRELI	JN	50	34,50	1.725,00
006.0411.2022.0005219-36	Aquisição de placas de gesso	Raquel Rodrigues de Andrade	JN	80	85,00	6.799,99
006.0411.2022.0004332-12	Aquisição de Pendrive 16 GB e 32 GB	Rosineide Adorno dos Santos	JN	15	Variável	310,00

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº. 006.0408.2022.0004535-95
Contrato nº PGE 009/2022 - Inexigibilidade 001/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**
Objeto: Serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte técnico personalizado e serviços sob demanda para a devida manutenção do Sistema SAJ/Procuradorias do PGE.Net. Valor Global estimado: R\$ 3.647.576,40 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154/354, Projeto/Atividade - 4703, Elemento da Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica
Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão
Fiscal: Vito Magarão

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 030/2019)
Processo nº 006.0400.2021.0035146-18
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**
Objeto: Aditar o contrato para concessão de revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2021/2022 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, a partir de 01/05/2021, ficando alterado o valor global anual do contrato para R\$ 573.892,56 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 002/2018
Processo nº 006.7550.2019.0022748-90
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Termo Aditivo 05: a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 28/03/2022 e término em 15/01/2023 com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 053/2017

Processo SEI nº: 009.1491.2021.0049496-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 08 (oito) meses, com início em 22.03.2022 e término em 16.11.2022, com a renúncia expressa ao reajustamento e revisão do preço do contrato, aos períodos de 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022, mantendo-se o valor mensal de R\$ 779.940,76 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 11.101, **Unidade Gestora:** 0010 e 0001, **Projeto/Atividade:** 04.126.315.4875 e 12.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 33.90.40.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.108.000000, 0.114.000000 e 0.308.0000. **Assinatura:** 03.03.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0042571-80. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:**